



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.645, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Qualifica a entidade INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, como Organização Social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021, e o que consta do Processo Administrativo n.º 5.472/2022;

DECRETA

Art. 1º Fica a entidade **INSTITUTO SOCIAL SE LIGA**, inscrita no CNPJ n.º 29.846.409/0001-05, qualificada como Organização Social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos, no Município de Caraguatatuba, em observância ao artigo 6.º da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de maio de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/05/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 800